
**TERMO DE ANULAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO VINCULADO AO EDITAL Nº 009/217**

Referência: Processo Seletivo – Edital nº 009/2017, destinado à Contratação de consultoria técnica especializada de pessoa física na seguinte área temática: **PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, para supervisionar o desenvolvimento das oficinas teóricas e tutoriais da Planificação da Atenção à Saúde, com ênfase na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE).

Considerando que no decorrer do processo seletivo em questão, ocorreu a confirmação de que haveria a mudança de fonte de recursos financiadora da presente contratação, anteriormente informada como SCON 2016-03677 proveniente da Organização Pan Americana de Saúde – OPAS, para recursos provenientes diretamente do Orçamento Geral da União, via Fundo Nacional de Saúde.

Considerando que o novo formato de recebimento de recursos, delimitado pela Portaria nº 1752/GM/MS de 13 de julho de 2017, impõe ao CONASS a observância de novas regras de execução e desembolso de recursos financeiros.

Considerando que o edital nº 009/2017, não se enquadra na nova perspectiva delineada, **resolvo**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto do CONASS, também na Portaria nº 025, de 25/04/2017 e com base no artigo 32 do Regulamento sobre Contratação de Consultores Pessoa Física do CONASS, **anular** o processo seletivo vinculado ao edital nº 009/217, devendo o referido edital ser objeto de reanálise e ajustes para posterior republicação.

Brasília, 11 de Dezembro de 2017.



**Jurandi Frutuoso Silva
Secretário Executivo**